



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 304/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 01 – MARCIA COSTA LIMA CORRÊA DE ARAÚJO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 294/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009666/2010, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, á Docente MARCIA COSTA LIMA CORRÊA DE ARAÚJO, lotado no Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício 14 de março de 1998 a 13 de março de 2000, de acordo com as Resoluções 57/88 e 266/2008 ambas do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de outubro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.